



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 54 /2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a aquisição de lixeiras destinadas à manutenção da limpeza pública do Município.

Art. 2º. O valor inserto no artigo 1º será inserido na dotação orçamentária nº 090001.0412200462.062 – 33903000000 – ficha 223 – Material de consumo.

Art. 3º - O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) advirá da anulação parcial da dotação orçamentária nº 080001.1236100122.041- 33903900000 - ficha 148 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês
de outubro de dois mil e vinte (07/10/2020).**

WELITON
VIRGILIO
PEREIRA:9983812
5768
WELITON VIRGILIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por WELITON
VIRGILIO PEREIRA:99838125768
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=34028316000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
REB, ou=ARICORREIOS, ou=RFB e CPF A3,
cn=WELITON VIRGILIO PEREIRA:99838125768
Dados: 2020.10.07 14:27:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20048

SAN
MARTIN
DONATO
ROOSEV
ELT:9177
1510706

Assinado de forma digital
por SAN MARTIN DONATO
ROOSEVELT:91771510706
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Autoridade
Certificadora Ruo Brasília
V2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla
ou=Certificado PF A3,
cn=SAN MARTIN DONATO
ROOSEVELT:91771510706
Dados: 2020.10.07 14:24:58
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2020.012.20048